



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE MESÓPOLIS – IPREM**
CNPJ – 03.965.565/0001-00

PORTARIA N.º 006, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

*“Concede Aposentadoria por Idade, conforme Processo
n.º. 006/2018”.*

VILMA ALEXANDRINA SANTANA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência do Município de Mesópolis,
Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do
art. 36, inciso IV, da Lei Complementar N.º 011, de 01/12/2004, pela presente;

C O N C E D E

Artigo 1º - Por força dos documentos constantes fica
concedida ao Servidor do Processo n.º. 006/2018, Sr. **FELIX MARTINEZ BRASSERO**,
brasileiro, divorciado, Funcionário Público Municipal, natural de Gastão Vidigal, Estado
de São de Paulo, nascido em 06 de Fevereiro de 1953, portadora do RG: 11.026.414-9 –
SSP/SP – CPF: 734.631.918-49 e PIS/PASEP: 1.043.072.878-3, residente e domiciliada
na Rua Francisco Alves Tosta – n.º 1786, Centro – Mesópolis/SP, **APOSENTADORIA
ESPECIAL POR IDADE, em 05/09/2018.**

Artigo 2º - A Aposentadoria por Idade ora concedida
está consubstanciada nos, dos incisos I, II e III, e §1º do Artigo 57, da Lei Complementar
N.º 011 de 01 de Dezembro de 2004, e Art. 40, §1º, Inciso III, ‘b’ da C.F., **com proventos
no valor de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) correspondente a um
SALÁRIO MÍNIMO NACIONAL, conforme Processo N.º.006/2018.**

Artigo 3º - Registrado e publicada conforme Artigo 90
da Lei Complementar n.º 011 de 01/12/2004.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir na
data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para **05/09/2018.**

Cumpra - se e Publique.

Mesópolis/SP, 17 de setembro de 2018.


VILMA ALEXANDRINA SANTANA
- Superintendente-